



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**PARECER Nº 11/2017**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 11/2017

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Manoel Santana Vieira  
(Vice-Presidente da Comissão)

**1. RELATÓRIO**


Versa o Projeto de Lei nº 11/2017, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre as Diretrizes para elaboração e execução observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

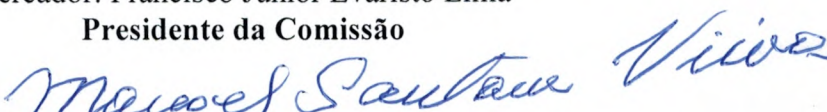
A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal; a organização e seguridade social; as disposições relativas às despesas de pessoal e as disposições relativas às alterações na legislatura tributária. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primários e nominais e do montante da dívida pública, dentro outros parâmetros.

**PARECER DO RELATOR:** Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

Salas das Comissões, em 10 de Maio de 2017.

**PARECER APROVADO**

  
Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
Presidente da Comissão

  
Vereador: Manoel Santana Vieira  
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.  
Agamenon Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
NESTA.